

**PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE O RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL  
REFERENTE AO 3º TRIMESTRE DE 2024 DA ARM- Águas e Resíduos da Madeira S.A.**

**INTRODUÇÃO**

O presente parecer é apresentado no âmbito do processo de relato do Conselho de Administração da **ARM- Águas e Resíduos da Madeira S.A.(ARM)** sobre o **Relatório de Execução Orçamental para o período compreendido entre 1 de janeiro e 30 de setembro de 2024**, anexo a este parecer, o qual se destina a dar cumprimento ao disposto na alínea i) do nº 1 do artigo 42º do DLR 15/2021/M, de 30 de junho, que aprova o regime jurídico do setor empresarial da Região Autónoma da Madeira.

**RESPONSABILIDADE**

É da responsabilidade do Conselho de Administração da ARM a preparação e apresentação da informação correspondente à Execução Orçamental trimestral. O Relatório relativo ao período em referência, designadamente o 3º trimestre de 2024, foi objeto de deliberação pelo Conselho de Administração e disponibilizado ao Conselho Fiscal da ARM.

É da competência dos titulares dos órgãos de administração das empresas públicas regionais responderem perante o titular da função acionista pelos resultados obtidos com a gestão empreendida, apresentando para o efeito relatórios trimestrais fundamentados e demonstrativos do grau de execução dos objetivos fixados no plano de atividades e orçamento, devendo este incluir o plano de investimentos e as respetivas fontes de financiamento, doravante designado por plano de atividades e orçamento.

Adicionalmente, o Revisor Oficial de Contas da ARM, remeteu ao Conselho Fiscal o seu Relatório sobre o Relatório do Conselho de Administração da ARM relativo à Execução Orçamental do 3º trimestre de 2024 em 07 de novembro de 2024, onde relata os procedimentos executados e respetivos resultados.

A responsabilidade do Conselho Fiscal consiste em apreciar quer o Relatório do Conselho de Administração, quer o Relatório do Revisor Oficial de Contas, efetuando um conjunto de análises que lhe permitam concluir sobre a aderência do referido relatório face aos requisitos constantes da legislação em vigor, bem como da emissão do parecer por parte do Revisor Oficial de Contas.

**ÂMBITO**

No âmbito das competências que são conferidas, e tendo em vista a elaboração do presente parecer, o Conselho Fiscal acompanhou a gestão da Sociedade, nomeadamente através de interação com os serviços, bem como através da análise da documentação por estes elaborada, com especial incidência na análise dos dados de execução orçamental reportados

no relatório do 3º trimestre, no sentido de proporcionar ao Conselho Fiscal uma base aceitável para o parecer a emitir.

## **ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Em conformidade com as disposições acima referidas, foram objeto de análise as demonstrações financeiras do período de 1 de janeiro a 30 de setembro de 2024, e os desvios face ao orçamento elaborado conforme o PAO 2023, de 13 de março de 2023, aprovado por despacho conjunto do Secretário Regional das Finanças, e da tutela sectorial, Secretaria Regional do Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, a 29 de março de 2023, uma vez que, o plano de Atividade e Orçamento 2024-2028 apenas foi aprovado pela Secretaria Regional das Finanças em 11 de outubro de 2024, ou seja, posterior à data de referência do presente relatório.

As situações relatadas, relativas à execução orçamental do período em análise, materializaram-se na verificação da adequação dos principais desvios face à previsão inicial. Na rubrica Rendimentos e Gastos, destacamos o desvio positivo de 16,6% no volume de negócios face ao orçamento, o qual se explica, essencialmente pelo aumento da procura, por um lado, e pelo aumento da tarifa, por outro. Em contraponto, os Fornecimentos e Serviços Externos registaram um decréscimo de 17,1%, justificado fundamentalmente pela diminuição do preço da eletricidade. Por outro lado, os Gastos com Pessoal, apresentaram um desvio de -4,8% face ao orçamentado e de +10,6% face ao período homólogo decorrente da atualização do salário mínimo regional, ao qual acresceu a atualização da Tabela Remuneratória Única aplicável aos trabalhadores com vínculo de emprego público, a atualização da remuneração devida aos Gestores Públicos, a Revisão salarial decorrente do AE, reportada a 1 de janeiro de 2024, e os aumentos decorrentes da progressão dos trabalhadores resultantes da avaliação de desempenho. Por sua vez, a rubrica de Juros e gastos similares suportados manteve-se estável face ao período homólogo e os gastos correspondentes apresentaram uma redução em cerca de 6,8 milhões de euros face ao Orçamento, justificado pela contabilização do gasto financeiro associado ao *Unwinding* ser apenas registado no final do período e, em termos orçamentais, esse impacto ser considerado mensalmente.

O Ativo total ascende, no final do período em análise, a 556,9M€ tendo aumentado em 1,2M€ face a 2023, e 5,2M€ face ao orçamentado, devido essencialmente à rubrica de Outros Créditos a Receber a qual registou um aumento face ao período homólogo de 2,6M€, resultante dos recebimentos dos Fundos Comunitários e dos Contratos Programa e à rubrica de caixa de depósitos bancários que registou um acréscimo de 3,1M€.

Por sua vez, o saldo a receber de clientes aumentou comparativamente a 2023, em 1,3M€ e em 6,3M€ face ao estimado, na sequência do aumento da faturação.

O Passivo total neste trimestre foi de 341,6M€, dos quais, 16,0M€ de Passivo Corrente e 325,6M€ de Passivo não Corrente. Comparativamente ao período homólogo o Passivo total registou uma diminuição de 3,4M€, justificada essencialmente pela diminuição do saldo a pagar a fornecedores correntes que diminuiu 2,2 M€ face a 2023, devido ao aumento das disponibilidades. Por outro lado, os empréstimos contraídos foram inferiores ao

orçamentado em cerca de 5,4M€, uma vez que a Secretaria Regional das Finanças havia garantido um reforço do montante a pagar relativo ao contrato programa de Subsidição do preço de rega para 2023, em 2M€.

O Capital Próprio (215,3M€) aumento 4,6M€ face a 2023 e diminuiu 14,7M€ face ao orçamento pela incorporação do resultado líquido negativo do período e outras variações do capital próprio.

Relativamente aos fluxos de caixa sublinha-se o aumento dos valores recebidos de clientes por inerência do aumento do valor das vendas em 2,2M€. Registou-se, ainda, um aumento dos pagamentos a fornecedores quando comparado quer com o período homólogo do ano de 2023 quer com o orçamentado. Adicionalmente, foram recebidos 5,7M€ relativos a subsídios ao investimento, valor inferior em 2,8M€ ao face ao recebido em 2023 e inferior em 33,9M€ face ao orçamentado. Já quanto aos ativos intangíveis os pagamentos de 8,2M€, foram inferiores ao valor orçado em 22,2M€ e também inferiores em 5,6M€ face ao período homólogo do ano de 2023.

Em termos de atividades de financiamento as mesmas em 2024 não tiveram expressão, sendo apenas pago 0,5M€ decorrentes da amortização final do financiamento do BEI.

Desta forma, em termos globais, o saldo de caixa e seus equivalentes no final do 3º trimestre de 2024, fixou-se em 15,8M€, registando uma diminuição de 0,7M€ face ao período homólogo do ano de 2023 e de 2,0M€ face ao orçamentado.

## **INDICADORES OPERACIONAIS**

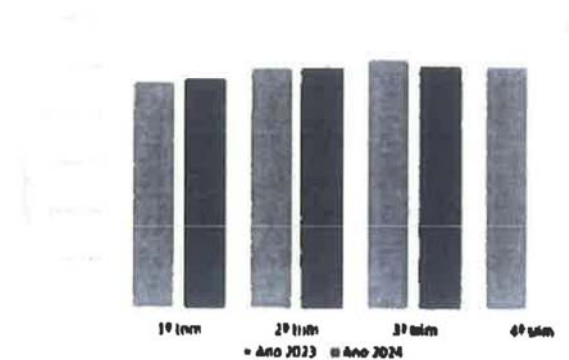
Os indicadores operacionais objeto de análise são o fornecimento de água em alta, em baixa, a recolha dos resíduos em baixa, a valorização e recolha dos mesmos em alta e, adicionalmente, a energia. A evolução de cada um deles, no terceiro trimestre de 2024, em conformidade com o Relatório de Execução Orçamental no referido período, e que o Conselho Fiscal teve oportunidade de confirmar, em termos de fundamento e razoabilidade, é a seguinte:

- O fornecimento de água, em alta, no terceiro trimestre de 2024, aos municípios não aderentes à ARM, apresenta um decréscimo de 305.168 m<sup>3</sup> (-3,0%) face ao período homólogo do ano de 2023.
- O valor do fornecimento de água, em alta, aos municípios não aderentes, no terceiro trimestre de 2024, foi superior em cerca de 3,3% face ao valor orçamentado para igual período do ano de 2024.

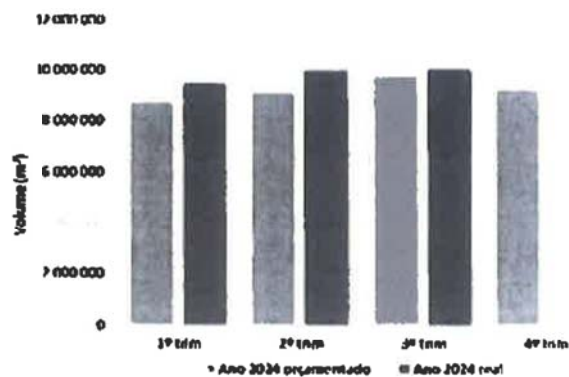
De referir que os valores orçamentados para 2024 (e previstos no estudo de viabilidade económica e financeira da ARM – EVEF) foram estimados considerando a redução das necessidades de água a ser fornecida às redes em baixa como consequência da redução das perdas reais, decorrentes dos investimentos de recuperação/substituição de troços de rede com perdas muito elevadas. No entanto, e de acordo com os volumes fornecidos até à data, em alguns municípios, esta redução ainda não se concretizou tendo sido fornecidos volumes de água superiores ao ano anterior ao valor previsto em sede de orçamento.



**Gráfico 1 – Fornecimento de água em alta aos municípios não aderentes à ARM, S.A.: comparação período homólogo 2024 com 2023**



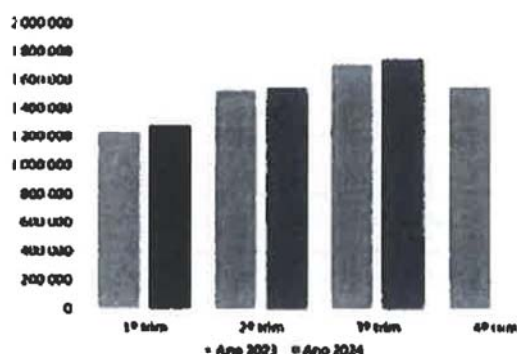
**Gráfico 2 – Fornecimento de água em alta aos municípios não aderentes à ARM, S.A.: comparação real 2024 com orçamentado 2024**



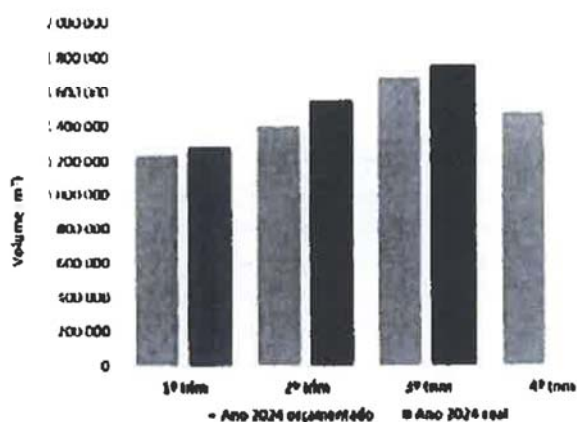
No terceiro trimestre de 2024, o volume de água distribuído em baixa aos municípios aderentes à ARM comparativamente ao período homólogo do ano de 2023, registou um aumento de 35.335 m³ (2,1%) nos volumes faturados.

Este acréscimo, em cerca de 3,9%, face ao valor orçamentado para o mesmo período, pode resultar do aumento significativo que se tem vindo a registar na atividade turística da Região.

**Gráfico 3 – Distribuição de água em baixa aos municípios aderentes à ARM, S.A.: comparação período homólogo 2024 com 2023**



**Gráfico 4 – Distribuição de água em baixa aos municípios aderentes à ARM, S.A.: comparação real 2024 com orçamentado 2024**

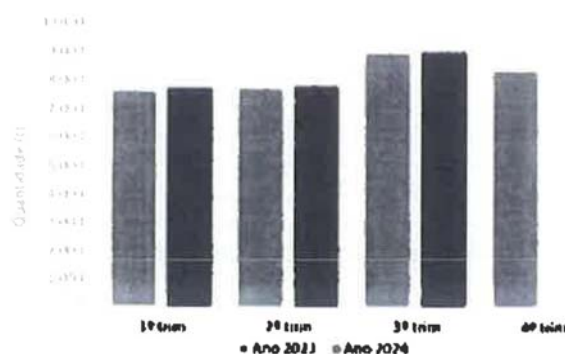


No terceiro trimestre de 2024 a recolha de resíduos indiferenciados nos municípios aderentes apresentou face ao período homólogo de 2023, um aumento de 142 toneladas (1,8%).

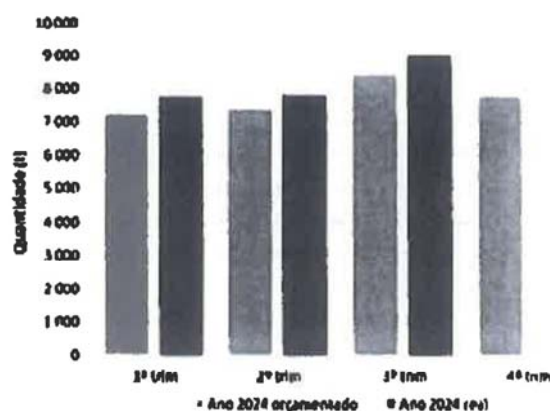
Por sua vez, a recolha de resíduos passíveis de reciclagem sofreu um decréscimo em 100 toneladas (-8,6%).

No que concerne à quantidade de resíduos recolhidos, constatou-se no terceiro trimestre de 2024, um aumento de 6,7% face ao valor orçamentado para o mesmo período do ano de 2024.

**Gráfico 5 – Recolha de resíduos em baixa nos municípios aderentes à ARM, S.A.: comparação período homólogo 2024 com 2023**



**Gráfico 6 – Recolha de resíduos em baixa nos municípios aderentes à ARM, S.A.: comparação real 2024 com orçamentado 2024**



A receção de resíduos indiferenciados para tratamento por incineração aumentou em 564 toneladas (2,8%) face ao período homólogo, proveniente dos municípios não aderentes, e, por sua vez, a deposição de resíduos em aterro reduziu 32 toneladas (-5,9%).

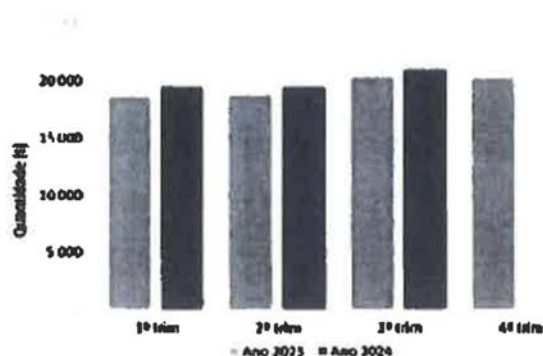
A quantidade de resíduos rececionados para incineração e aterro, proveniente dos municípios não aderentes à ARM, S.A., no terceiro trimestre de 2024, foi superior em cerca de 12,0% face ao valor orçamentado para o mesmo período do ano de 2024.

De realçar que este aumento, face aos valores orçamentados, resulta da recuperação económica que se tem assistido no período pós pandemia, o que inevitavelmente conduz a um aumento dos resíduos indiferenciados.

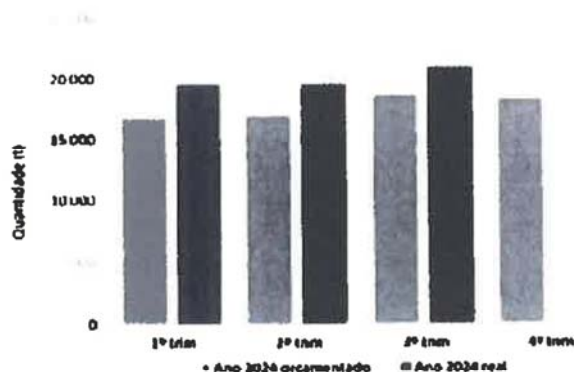
Com efeito, o EVEF da ARM preconizava que, após a pandemia, apenas em 2025 se atingissem as quantidades de resíduos tratadas em 2019. No entanto, como a retoma

económica foi mais rápida e mais acentuada, os valores previstos no EVEF são inferiores aos valores reais.

**Gráfico 2 – Receção de resíduos para incineração e aterro provenientes dos municípios não aderentes à ARM, S.A.: comparação período homólogo 2024 com 2023**



**Gráfico 8 – Receção de resíduos para incineração e aterro provenientes dos municípios não aderentes à ARM, S.A.: comparação real 2024 com orçamentado 2024**



O total de resíduos hospitalares rececionados sofreu um acréscimo de 23 toneladas (17,0%) face ao período homólogo do ano 2023.

Este valor foi superior em cerca de 34,1% quando comparado com o valor orçamentado para o mesmo período.

**Gráfico 9 – Resíduos hospitalares: comparação período homólogo 2024 com 2023**

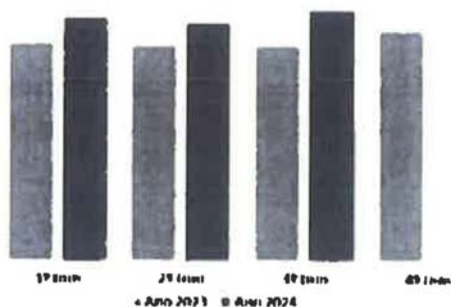
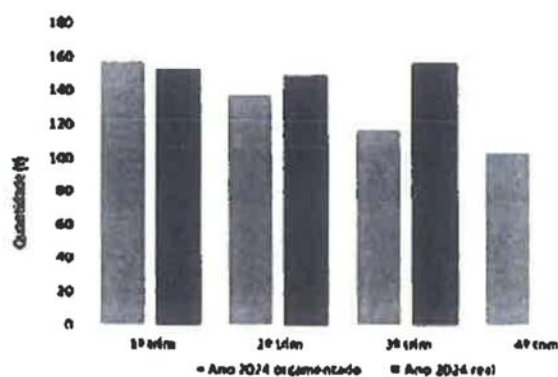


Gráfico 10 – Resíduos hospitalares: comparação real 2024 com orçamentado 2024



A produção de energia elétrica com origem termoeleétrica e hídrica aumentou em 786 MWh (5,0%), face ao período homólogo, tendo a energia elétrica vendida à EEM, S.A. aumentado em 951 MWh (7,8%).

A energia elétrica vendida à EEM, S.A., no terceiro trimestre de 2024, foi superior em cerca de 27,6% face ao valor orçamentado, para o mesmo período do ano de 2024, como resultado do aumento dos resíduos incinerados face aos projetados.

Gráfico 11 – Energia elétrica produzida com origem termoeleétrica e hídrica: comparação período homólogo 2024 com 2023

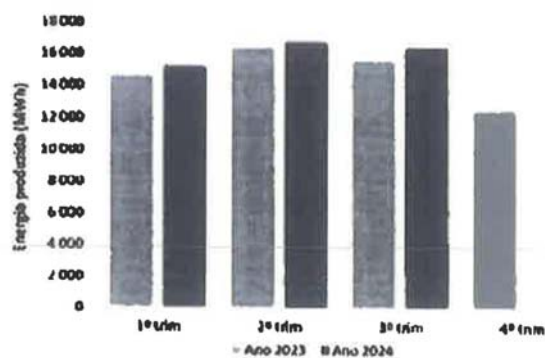
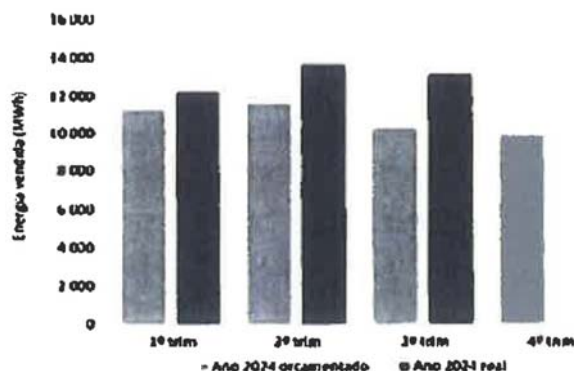




Gráfico 12 – Energia elétrica vendida à EEM, S.A. com origem termoeétrica e hídrica: comparação real 2024 com orçamentado 2024



## INVESTIMENTOS

No terceiro trimestre de 2024, o investimento realizado atingiu o montante de 7,9M€ correspondente a 18,0% do valor total previsto para o ano de 2024 (44 M€ aprovado), e cerca de 24,0% do plano em vigor para o terceiro trimestre.

Como consequência, a taxa de execução do Plano de investimentos em 2024 é inferior em 49,6% quando comparada com o período homologado de 2023.

O Relatório de Execução Orçamental enumera em detalhe os atrasos e fatores limitadores da execução do plano de investimentos em causa, que derivam de razões diversas, nomeadamente: atrasos administrativos e constrangimentos de contratação pública, falta de enquadramento em fundos comunitários e atrasos no arranque de trabalhos, entre outros.

## PARECER

Face ao exposto, nada chegou ao conhecimento do Conselho Fiscal que leve este Órgão a questionar a execução orçamental realizada, reportada ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2024, conforme Relatório preparado pelo Conselho de Administração.

## OUTROS ASSUNTOS

O Orçamento para o exercício de 2024 foi elaborado em conformidade com o PAO 2023 o qual foi influenciado pela revisão, concluída em 2022, do estudo de viabilidade (EVEF) e dos seus efeitos nos registos contabilísticos e na informação prospetiva. Conforme tem vindo a ser reportado pelo Conselho Fiscal, nos anteriores pareceres sobre a execução orçamental, seria expectável que a revisão do EVEF ocorresse, ainda, durante o ano de 2024. No entanto, e embora essa revisão esteja em curso, em resultado da deterioração do contexto da economia nacional e global, antecipa-se ocorrência de eventuais ajustamentos aos pressupostos do orçamento de 2024 e de desvios significativos face ao expectável, relativamente ao relato da situação patrimonial da ARM. No entanto, face ao contexto descrito, o desempenho da ARM no terceiro trimestre de 2024 foi positivo face ao PAO 2023-2027 quer por via da contenção de gastos, quer pelo incremento das vendas.

**Funchal, 08 de novembro de 2024**

**O CONSELHO FISCAL**

**Maria Ema de Assunção Palma**

**Tania Macedo de Oliveira Camacho Fernandes**

**Ricardo Nuno Abreu de Nóbrega**